

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação da Errata ao Anexo da Resolução SES/ MG nº. 7.112 de 20 de maio de 2019. Publicado no “DOE-MG”, do dia 18/06/2020 Pág. 26, Coluna I.

23 1367355 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 355404-5, ANA MARIA ALVES DA ROCHA COELHO, por 1 mês (es), referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 26/06/2020.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 376187-1, MARIA DE FATIMA BERGAMINI, publicado em 23/06/2020, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 19/03/2020, leia-se: por 4 meses (es) referente (s) ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 19/03/2020.

23 1367497 - 1

ERRATA AO ANEXO DA RESOLUÇÃO SES/ MG Nº 7.112 DE 20 DE MAIO DE 2020
Onde se lê:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODEIRO
Leia-se:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODEIRO

23 1367367 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 28/2020
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MS, no uso de suas atribuições,
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a partir de 18/06/2020, a servidora MIRIAM MARQUES PEREIRA FERNANDES, MASP 374.158-4, desresponder pela Coordenação de Concessão de Benefícios e Aposentadoria;
Art. 2º - Fica DESIGNADA, a partir de 18/06/2020, a servidora LUCIENE DUARTE PEREIRA MAMEDES, MASP 343.249-9, para responder pela Coordenação de Concessão de Benefícios e Aposentadoria, no âmbito da Diretoria de Administração de Pessoal;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 19 de junho de 2020.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 27/2020
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MS, no uso de suas atribuições,
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, NADIA LANZA MEIRELLES, MASP 0383280-5, desresponder pela Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2020.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

23 1367141 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº181, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Delega competência para servidor.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 45.8222, de

19/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência ao servidor Fernando de Paula Ávila, Masp 1180948-0, para responder pelo setor de Compras da Fundação Hemominas, a partir do dia 22 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 1367512 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchertti Vitor

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.696, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 47.852, de 31 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Acrescentar o Parágrafo Único ao artigo 2º à Portaria Presidencial nº 1651/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de dezembro de 2019, como segue:
“Parágrafo Único: Compete a servidora Roberta Moreira Oselieri, Masp 1.198.469-7, na condição de suplente e nas ausências legais do

titular, os poderes delegados no art. 2º, ao Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.”
Art. 2º - Revogar o Parágrafo único do art. 3º da Portaria Presidencial nº 1651/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de dezembro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
Fábio Bacchertti Vitor
Presidente da FHEMIG

23 1367489 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 732/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa a servidora do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98566	EE COLUMBA TEIXEIRA E SILVA	SE-V	1151487-4	RAMILA GOMES MONTES BATISTA	ATB	3	A CONTAR DE 02/1/2020

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 733/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 a servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98566	EE COLUMBA TEIXEIRA E SILVA	SE-V	1321394-7	SOLANGE IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATB	2

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

23 1367328 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.353 DE 22 DE JUNHO DE 2020.
Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, na unidade acadêmica de Montes Claros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na resolução SEE nº 4.291/2020e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 169/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, na unidade Acadêmica em Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 31.7.2020, tendo em vista o vencimento do prazo estabelecido na Resolução CEE nº 471/2019, de 19 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
Belo Horizonte aos 22 de junho de 2020.
(a) Edelves Rosa Luna
Secretário de Estado Adjunto de Educação

22 1367089 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.352 DE 22 DE JUNHO DE 2020
Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na resolução SEE nº 4291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 170/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, pelo prazo de (03) anos, a contar de 31.7.2020, tendo em vista o vencimento do prazo definido na Resolução CEE nº 471/2019, de 19 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte aos 22 de junho de 2020.
(a) Edelves Rosa Luna
Secretário de Estado Adjunto de Educação

22 1367087 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caratinga

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/20

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação:

Localidade/ Designação Para:	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Origem	
					Escola	Localidade
Caratinga – E.E. Princesa Isabel	389.881-4	Helinha de Paula Alves Zeferino	ATB	1º	E.E. Dep. Agenor Ludgero Alves	Caratinga

23 1367225 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Edvânia de Lana Morais Andrade

PORTARIA Nº 01/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
Designa Servidores para comporem a comissão de sindicância destinada a apurar as avarias nos veículos oficiais da SRE de Coronel Fabriciano.
A Superintendente da SRE de Coronel Fabriciano, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEE nº. 4.291, de 09 de março de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores: Graciete Cristina Arcanjo - MASP: 1.420.857-3, Lidiane Carvalho Vieira Elias - MASP: 1.143.972-6 e Wolney Viana Oliveira - MASP 1.143.316-6, para, sob

a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, as avarias provocadas em veículos oficiais da Superintendência Regional de Coronel Fabriciano.
Art. 2º. Compete à Comissão Especial ora constituída:
I - No desenvolvimento de seu trabalho, pautar-se pelas orientações contidas no Capítulo XI do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Capítulo V da Resolução SEPLAG nº 037/2010, de 09/07/2010.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Coronel Fabriciano, 23 de junho de 2020.
Edvânia de Lana Morais Andrade – MASP 553.533-1
Superintendente da SRE de Coronel Fabriciano

23 1367460 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Luíza Amélia Coimbra

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	EE José Teotônio de Castro	1.276.652-3	Beatriz Costa Miranda	PEBIA	03	12	16	10/02/2020
DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	EE Antônio Martins do Espírito Santo	864.039-3	Cláudia Maria Hortêncio	PEBIA	04	08	16	10/02/2020
DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	EE Padre Lauro	1.244.706-6	Glislaine Máximo Fonseca	PEBIA	03	15	16	09/06/2020

23 1367316 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202006232236590112.